



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 015/2026

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO PÚBLICA DA NASCENTE LOCALIZADA NO PARQUE ECOLÓGICO IVA TEIXEIRA CARDOSO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de interesse público a nascente localizada no Parque Ecológico Iva Teixeira Cardoso, à margem da Avenida Moacir Dias de Carvalho, no Município de Arcos/MG.

Art. 2º A área da nascente será destinada à preservação ambiental, podendo ser utilizada de forma sustentável para fins de:

- I – abastecimento comunitário;
- II – uso público controlado;
- III – educação ambiental;
- IV – turismo ecológico.

Art. 3º O Poder Público adotará as medidas necessárias para:

- I – proteção e recuperação da área da nascente;
- II – realização de análise periódica da qualidade da água;
- III – implantação de estrutura adequada para captação e uso seguro da água;
- IV – sinalização e orientação à população quanto ao uso correto do local;
- V – cercamento e controle de acesso, se e quando necessário.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o Município poderá firmar convênios e parcerias com:

- I – órgãos ambientais estaduais e federais;
- II – instituições públicas e privadas; e



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

III – associações comunitárias.

Art. 5º A Administração Pública promoverá campanhas de divulgação e incentivo da preservação da nascente localizada no Parque Ecológico Iva Teixeira Cardoso.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 30 de abril de 2026.

ALEX GRACIERES RIBEIRO
Vereador



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 015/2026

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e proteger uma importante nascente localizada no *Parque Ecológico Iva Teixeira Cardoso*, de modo a garantir sua preservação e o seu uso sustentável pela população.

A proteção de nascentes é medida imprescindível para a conservação dos recursos hídricos, mormente em um contexto de crescente preocupação com a escassez de água e a degradação ambiental.

Tal proposição também busca promover o acesso responsável da população à água, incentivar a educação ambiental e valorizar o patrimônio natural do município.

Ademais, abre a possibilidade de utilização da área para fins comunitários e turísticos, contanto que sejam respeitados critérios técnicos e ambientais.

Ante o exposto, submeto o projeto de lei à apreciação dos prezados colegas, contando com a precisa aprovação da senhora e dos senhores vereadores.

Arcos/MG, 30 de abril de 2026.

ALEX GRACIERES RIBEIRO
Vereador